



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO



**TERMO DE ABERTURA PROCESSO LEGISLATIVO**

**Data do Recebimento:** 27/02/2026

**Número da proposição:** PL N° 016/2026

**Nome do Proponente :** EXECUTIVO

Informamos que, na presente data, recebemos a proposição mencionada, a qual está devidamente registrada e protocolada.

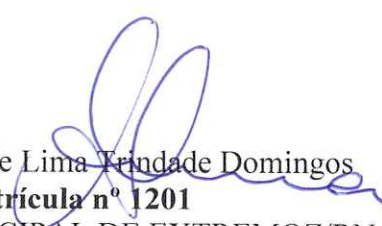
**DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:**

**EMENTA :** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.Este **Termo de Abertura de Processo Legislativo** é assinado pela Secretaria,

Oficializando o início dos trâmites regimentais para análise e deliberação da matéria pelos vereadores.

Dado e passado na Câmara Municipal de Extremoz/RN, aos 27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026.

  
Kaynara Kelly de Lima Trindade Domingos  
**Matrícula n° 1201**  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

**Proc. Administrativo 5- 783/2026**

**De:** Walleska P. - 03. PJM

**Para:** GP - GABINETE DA PREFEITA - A/C Jussara S.

**Data:** 25/02/2026 às 11:33:07

**Setores envolvidos:**

03. PJM, 04. CGM, GP, 07.2.2, 08. SEMARHP, 2 ORÇAMENTO

**TRAMITAÇÃO - PROJETO DE LEI - PISO DO MAGISTÉRIO**

**EXTREMOZ**  
**PREFEITURA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO-PJM

A Exma. Sra. Prefeita \* Jussara Sales de Souza - PME

A Exma. Sra. Procuradora \* Grasiele Miranda Souto - 03. PJM

Cumprimentando-a cordialmente, venho por intermédio deste, **solicitar a assinatura do projeto de lei em anexo, com a finalidade de encaminhá-lo para à Câmara Municipal de Extremoz**, em que: "Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências."

Ressalto que os presentes autos se encontram instruídos com:

- Projeto de Lei, com redação normativa e exposição de motivos;
- Impacto Financeiro-Orçamentário, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Análise de Previsibilidade Orçamentária do Projeto de Lei;

Ademais, o Executivo solicita a **tramitação em regime de urgência**, nos termos dos arts. 118 a 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Extremoz/RN, tendo em vista que a atualização salarial prevista no Projeto de Lei é medida indispensável para assegurar a motivação, valorização desses profissionais, evitando a descontinuidade de serviços públicos fundamentais.

Ao ensejo, renovo votos de estima.

Atenciosamente,

Walleska Bittencourt  
Assessora Jurídica



**Anexos:**

- 01\_PROJETO\_DE\_LEI\_N\_PL\_REAJUSTE\_PISO\_MAGISTERIO.pdf
- 02\_Impacto\_Orcamentario\_Financeiro\_COMPLETO.pdf
- 03\_Analise\_de\_Previsibilidade\_Orcamentaria.pdf

EMBRANCO





056  
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, Estado do Rio Grande do Norte, **Jussara Sales de Souza**, no uso das **atribuições** que lhe confere o art. 10, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Extremoz, apresenta o seguinte Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, a saber:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Extremoz/RN, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, do Piso Nacional de Salário do Magistério, com a Lei Complementar Municipal nº 933/2018, que trata do Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Municipal, e com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

§ 1º Para o exercício de 2026, fica aplicado o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, em observância a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026;

§ 2º O reajuste de que trata esta Lei não configura concessão de vantagem funcional ou aumento real de remuneração, constituindo exclusivamente cumprimento de obrigação legal imposta aos entes federativos, destinada à adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

§ 3º. As demais vantagens devem seguir as determinações do plano de Carreira da categoria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, serão custeadas com dotações orçamentárias decorrentes do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), suplementadas, se necessário, com recurso ordinário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 12 de fevereiro de 2026.

**JUSSARA SALES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão José da Penha - Centro, Extremoz – RN  
Email: gabinetecivilextremoz@gmail.com





JUSTIFICATIVA

MENSAGEM PL Nº \_\_\_/2026

Senhor(a) Presidente,  
Senhores Vereadores,



Tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências*”.

A presente proposição tem por finalidade promover a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal, em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, bem como com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que disciplina os critérios de reajuste anual do referido piso, assegurando a valorização dos profissionais da educação e o cumprimento das normas de regência aplicáveis à matéria.

O Projeto de Lei encontra fundamento direto nos arts. 206, inciso VIII, e 212-A da Constituição Federal de 1988, que consagram a valorização dos profissionais da educação como princípio do ensino e orientam a aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como na legislação infraconstitucional que estabelece o piso salarial nacional do magistério como parâmetro mínimo a ser observado pelos entes federativos.

Nesse contexto, a atualização proposta para o exercício de 2026 corresponde à aplicação do percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, percentual definido com base nos critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, não configurando concessão de vantagem funcional ou aumento real, mas sim o cumprimento de obrigação legal destinada à adequação dos vencimentos ao piso nacional estabelecido.

Importa ressaltar que a proposição respeita integralmente o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 933/2018, uma vez que preserva a estrutura da carreira, assegurando a manutenção das

Rua Capitão José da Penha - Centro, Extremoz – RN  
Email: gabinetecivilextremoz@gmail.com

Página 2 de 3



progressões, níveis, classes e demais vantagens legalmente previstas, sem promover reestruturação funcional, criação de cargos ou alteração do regime jurídico dos servidores.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros, as despesas decorrentes da execução da presente Lei serão custeadas com recursos provenientes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme autoriza a legislação federal pertinente, podendo ser suplementadas, se necessário, observados os limites e condicionantes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando prejuízo ao equilíbrio fiscal e financeiro do Município.

Dessa forma, o Município de Extremoz reafirma, por meio deste Projeto de Lei, o compromisso com a legalidade, com a valorização do serviço público educacional e com a proteção do poder aquisitivo de seus servidores, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado pela equipe de apoio da educação para a efetividade das políticas públicas educacionais.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação da Câmara Municipal de Extremoz, confiante em sua aprovação, por se tratar de medida necessária, de relevante interesse público e estritamente vinculada ao cumprimento de determinação constitucional, sem impacto negativo às finanças públicas municipais.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências as expressões de elevado apreço e consideração, **solicitando, ainda, que seja conferido ao presente Projeto de Lei o regime de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Extremoz/RN,  
12 de fevereiro de 2026.

**JUSSARA SALES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal





<b>RESUMO DA DIFERENÇA</b>	
<b>Fopag - Janeiro de 2026</b>	
<b>Rubrica</b>	<b>jan/26</b>
Vencimento (a)	R\$ 3.027.020,01
(+) Contribuição Patronal RPPS (27,5%) b	R\$ 832.430,50
<b>Total Mensal (a + b)</b>	<b>R\$ 3.859.450,51</b>

<b>Medida Provisória nº 1.334/2026 ( Piso magistério 5,4%)</b>	
<b>Rubrica</b>	
Vencimento (a)	R\$ 3.190.479,09
(+) Contribuição Patronal RPPS (27,5%) b	R\$ 877.381,75
<b>Total Mensal (a + b)</b>	<b>R\$ 4.067.860,84</b>

<b>Diferença</b>	
<b>Rubrica</b>	
Vencimento (a)	R\$ 163.459,08
(+) Contribuição Patronal RPPS (27,5%) b	R\$ 44.951,25
<b>Total Mensal (a + b)</b>	<b>R\$ 208.410,33</b>



Identificação Funcional

Fopag 01/2026 Piso Magistério 5,4%

Matricula	Nome	Cargo	Data da Nomeacao	Vencimento com o percentual 5,4% Patronal - 27,5% Piso 2026		Vencimento com o percentual 5,4% Patronal - 27,5% Piso 2026		Diferença	Diferença Patronal
				Vencimento Atual	Patronal 01/2026 - 27,5%	Vencimento com o percentual 5,4% Patronal - 27,5%	Patronal - 27,5%		
1	ABEL SILVINO DO MONTE	PROFESSOR(A) NII	04/06/2014	7884,89	R\$ 2.168,34	R\$ 8.310,67	R\$ 2.285,44	R\$ 425,78	R\$ 117,09
2	ADELMA DA CONCEIÇÃO FELIX	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
3	ADEMILDE DA SILVA GERMANO	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	7495,66	R\$ 2.061,31	R\$ 7.900,43	R\$ 2.172,62	R\$ 404,77	R\$ 111,31
4	ADILA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8706,23	R\$ 2.394,21	R\$ 9.176,37	R\$ 2.523,50	R\$ 470,14	R\$ 129,29
5	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR(A) NII -	03/08/2016	6570,74	R\$ 1.806,95	R\$ 6.925,56	R\$ 1.904,53	R\$ 354,82	R\$ 97,58
6	ADRIANA CRISTINA BORBA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$ 2.603,68	R\$ 9.979,18	R\$ 2.744,27	R\$ 511,27	R\$ 140,60
7	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	7495,66	R\$ 2.061,31	R\$ 7.900,43	R\$ 2.172,62	R\$ 404,77	R\$ 111,31
8	ADRIANA DA SILVA OLEGARIO DE LIMA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
9	ADRIANA DANTAS DA COSTA	PROFESSOR NII - B	05/04/2017	6444,38	R\$ 1.772,20	R\$ 6.792,38	R\$ 1.867,90	R\$ 348,00	R\$ 95,70
10	ADRIANA MARIANO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
11	ADRIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	29/05/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
12	ALAN ANGELO BEZERRA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
13	ALBA CELIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) NII -	24/08/2016	6570,74	R\$ 1.806,95	R\$ 6.925,56	R\$ 1.904,53	R\$ 354,82	R\$ 97,58
14	ALDECI SILVA DA COSTA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6697,1	R\$ 1.841,70	R\$ 7.058,74	R\$ 1.941,15	R\$ 361,64	R\$ 99,45
15	ALESSANDRA ANTUNES DE MOURA	PROFESSOR(A) NII -	08/03/2013	6697,1	R\$ 1.841,70	R\$ 7.058,74	R\$ 1.941,15	R\$ 361,64	R\$ 99,45
16	ALESSANDRA FRAGA COSTA	PROFESSOR(A) NII	18/06/1997	9883,02	R\$ 2.717,83	R\$ 10.416,70	R\$ 2.864,59	R\$ 533,68	R\$ 146,76
17	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
18	ALEXANDRE JUREMA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
19	ALIENE CALDAS DIAS LEITE MAIA	PROFESSOR NII - G	19/05/2003	9465,32	R\$ 2.602,93	R\$ 9.976,32	R\$ 2.743,49	R\$ 511,12	R\$ 140,56
20	ALMIR VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR(A) NII	20/04/2016	7885,14	R\$ 2.168,41	R\$ 8.310,94	R\$ 2.285,51	R\$ 425,80	R\$ 117,09
21	ALVACI MARIA DA SILVA SOUTO	PROFESSOR(A) NII -	12/03/2013	6697,1	R\$ 1.841,70	R\$ 7.058,74	R\$ 1.941,15	R\$ 361,64	R\$ 99,45
22	AMALIA RICARDINA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR(A) NII	20/03/2000	8708,9	R\$ 2.394,95	R\$ 9.179,18	R\$ 2.524,27	R\$ 470,28	R\$ 129,33
23	ANA CARLA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	05/04/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
24	ANA CAROLINE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A) NII -	08/03/2013	6697,1	R\$ 1.841,70	R\$ 7.058,74	R\$ 1.941,15	R\$ 361,64	R\$ 99,45
25	43341 ANA CELIA LIBORIO ALVES	PROFESSOR(A) NII -	16/04/2015	6570,74	R\$ 1.806,95	R\$ 6.925,56	R\$ 1.904,53	R\$ 354,82	R\$ 97,58
26	ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA NOLASCO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
27	ANA CRISTINA BARBOSA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
28	ANA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8994,78	R\$ 2.473,56	R\$ 9.480,50	R\$ 2.607,14	R\$ 485,72	R\$ 133,57
29	ANA CRISTINA PATRICIO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
30	ANA FRANCELINA TEIXEIRA BARBOSA DA FONSECA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
31	38381 ANA LUCIA MOURA BARBOSA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	16/04/2013	8519,35	R\$ 2.342,82	R\$ 8.979,39	R\$ 2.469,33	R\$ 460,04	R\$ 126,51
32	36291 ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8045,68	R\$ 2.212,56	R\$ 8.480,15	R\$ 2.332,04	R\$ 434,47	R\$ 119,48
33	36121 ANA RAQUEL PALHANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
34	35641 ANAINA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
35	36321 ANDERSON LUIS DE AZEVEDO PAULO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8045,68	R\$ 2.212,56	R\$ 8.480,15	R\$ 2.332,04	R\$ 434,47	R\$ 119,48
36	35681 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8036,52	R\$ 2.210,04	R\$ 8.470,49	R\$ 2.329,39	R\$ 433,97	R\$ 119,34
37	44221 ANDREA BARBOSA DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR(A) NII -	04/08/2015	6570,74	R\$ 1.806,95	R\$ 6.925,56	R\$ 1.904,53	R\$ 354,82	R\$ 97,58
38	ANDREA PEREIRA ROCHA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6697,1	R\$ 1.841,70	R\$ 7.058,74	R\$ 1.941,15	R\$ 361,64	R\$ 99,45
39	53221 ANDRESSA DE SOUSA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NII - B	23/03/2017	6444,38	R\$ 1.772,20	R\$ 6.792,38	R\$ 1.867,90	R\$ 348,00	R\$ 95,70
40	35811 ANDREZZA LUCIANA DE SOUZA BARACHO NUNES	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
41	35761 ANIELLY ISABEL DUARTE DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8843,57	R\$ 2.431,98	R\$ 9.321,12	R\$ 2.563,31	R\$ 477,55	R\$ 131,33
42	35951 ANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8377,69	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
43	53271 ANTONIO DIONISIO DE SOUZA NETO	PROFESSOR NII - B	05/04/2017	7884,89	R\$ 2.168,34	R\$ 8.310,67	R\$ 2.285,44	R\$ 425,78	R\$ 117,09
44	48751 ANTONIO MARCOS DA SILVA BRAGA	PROFESSOR(A) NII	03/08/2016	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
45	36061 APARECIDA DE FATIMA DUARTE	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$ 2.210,89	R\$ 8.473,75	R\$ 2.330,28	R\$ 434,14	R\$ 119,39
46	34911 ARILDA LOPES MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII -	13/03/2000	7451,57	R\$ 2.049,18	R\$ 7.853,95	R\$ 2.159,84	R\$ 402,38	R\$ 100,66
47	3501 BERENICE SOARES DA CRUZ	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$ 2.603,68	R\$ 9.979,18	R\$ 2.744,27	R\$ 511,27	R\$ 140,60
48	35111 CARLA PATRICIA FARIAS DA COSTA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9458,5	R\$ 2.601,09	R\$ 9.969,26	R\$ 2.741,55	R\$ 510,76	R\$ 140,46

49	35741	CARMELIA REJANE MATIAS DE MEDEIROS SALES	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
50	3521	CARMEM NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	17/07/1998	8642,58	R\$	2.376,71	R\$	9.109,28	R\$	2.505,05	R\$	466,70	R\$	126,34
51	36101	CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
52	3531	CECILIA MATIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	9262,8	R\$	2.547,27	R\$	9.762,99	R\$	2.684,82	R\$	500,19	R\$	137,55
53	36141	CHARLES CHESMAN ARAUJO GADELHA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
54	35651	CLAUDIA ALVES CAVALCANTE	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
55	35711	CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES SILVA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
56	3541	CLAUDIANE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI - G	05/08/1998	8236,07	R\$	2.264,92	R\$	8.680,82	R\$	2.387,22	R\$	444,75	R\$	122,31
57	35772	CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8045,68	R\$	2.212,56	R\$	8.480,15	R\$	2.332,04	R\$	434,14	R\$	119,39
58	3551	CLEIDE CRISTINA DE BORBA ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	7856,81	R\$	2.160,62	R\$	8.281,08	R\$	2.277,30	R\$	424,27	R\$	116,67
59	36911	DALVANIRA GOMES DE MACEDO	AUX. DE PROFESSOR	08/03/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
60	38401	DANIELA SOUZA JUNG DE CASTRO	PROFESSOR(A) NII	16/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
61	3571	DAURIA MARIA DE JESUS MACEDO	PROFESSOR(A) NII	16/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
62	40021	DEBORA KALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	08/07/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
63	35991	DENISE LIZANDRA RAMOS DE LIMA SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	18/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
64	36881	DEYSE DOS SANTOS SILVA BERNARDO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	9458,42	R\$	2.601,07	R\$	9.969,17	R\$	2.741,52	R\$	510,75	R\$	140,46
65	39431	DEYSE KALINE PAIVA RODRIGUES	PROFESSOR(A) NII	22/06/2013	8941,92	R\$	2.459,03	R\$	9.424,78	R\$	2.591,82	R\$	482,86	R\$	132,79
66	3581	DIONE GRILLO DA COSTA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8941,92	R\$	2.459,03	R\$	9.424,78	R\$	2.591,82	R\$	482,86	R\$	132,79
67	3591	DIONE MORAIS DA ROCHA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	7733,26	R\$	2.126,65	R\$	8.150,86	R\$	2.241,49	R\$	417,60	R\$	114,84
68	53341	DJENANE GILLIE DA SILVA BARROS	PROFESSOR NII - B	23/03/2017	7719	R\$	2.122,73	R\$	8.135,83	R\$	2.237,35	R\$	416,83	R\$	114,63
69	3601	DORALICE ARAUJO DA CUNHA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
70	35751	DULCE GLEIA SEVERIANO BARBOSA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
71	3611	EDILEUZA DA SILVA JERONIMO BATISTA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
72	48732	EDIVAN SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NII	03/08/2016	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
73	38211	EDNALVA SEVERIANO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
74	35781	ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
75	53261	ELAYNE KARINA PERES BATISTA	PROFESSOR NI - B	05/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
76	3631	ELIANE ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
77	4561	ELIANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NII - G	01/04/2003	9262,8	R\$	2.547,27	R\$	9.762,99	R\$	2.684,82	R\$	461,06	R\$	126,79
78	4581	ELIANE MARIA ALVES RAMOS LOPES	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
79	4601	ELIANE MOREIRA DIAS	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
80	4611	ELIENE MARQUES GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.603,68	R\$	9.979,18	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
81	4641	ELILDE DO NASCIMENTO MESQUITA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
82	4671	ELIUDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
83	38271	ELIZABETE DE ARAUJO VIANA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
84	36051	ELIZANGELA XAVIER LEITE PEREIRA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
85	38761	ERIAN EDUARDO DA CRUZ	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
86	36901	ERICA SABINO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR(A) NII	29/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
87	35871	ERICK JONATAS SILVA FREIRE	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
88	3651	ERINETE MARQUES GOMES	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	9593,62	R\$	2.638,25	R\$	10.111,68	R\$	2.870,71	R\$	518,06	R\$	142,47
89	3661	ERIVANILDO VICENTE DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	27/06/1997	6573,27	R\$	2.473,57	R\$	9.480,51	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
90	44721	ESTELA SOUZA DE MEDEIROS	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8994,79	R\$	2.473,57	R\$	9.480,51	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
91	44701	ESTEVAM FERREIRA DE MELO NETO	PROFESSOR(A) NII	04/11/2015	6573,27	R\$	2.473,57	R\$	9.480,51	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
92	48401	FABIANA VARELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI - G	11/11/2015	7884,89	R\$	1.807,65	R\$	6.928,23	R\$	1.905,26	R\$	354,96	R\$	97,61
93	48741	FABIO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	29/06/2016	7884,89	R\$	1.807,65	R\$	6.928,23	R\$	1.905,26	R\$	354,96	R\$	97,61
94	3671	FATIMA CELESTE DE MORAIS	PROFESSOR(A) NII	03/08/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
95	30081	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
96	36441	FLAVIA ALVES DA SILVA VALCACIO	PROFESSOR(A) NII	29/05/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
97	45151	FLAVIA LIBORIO ALVES	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
98	48691	FRANCIELLY SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	02/03/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
99	3701	FRANCINETE VARELA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NI - G	03/08/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
100	36251	FRANCISCA ALINE MARTILIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NI - G	18/03/2002	7495,66	R\$	2.061,31	R\$	7.900,43	R\$	2.172,82	R\$	404,57	R\$	107,11
				08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45





Assinado por 2 pessoas: JUSSARA SALES DE SOUZA e GRASIELE MIRANDA SOUTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/DB26-2803-B2E3-D195 e informe o código DB26-2803-B2E3-D195

101	2401	FRANCISCA DIVANETE ARAUJO BEZERRA	PROFESSOR(A) NE	18/03/2002	6823.63	R\$	1.876.50	R\$	7.192,11	R\$	1.977,83	R\$	368,48	R\$	101,33
102	3731	FRANCISCA SONIA COSTA VALERIO	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7115.12	R\$	1.956.66	R\$	7.495,34	R\$	2.062,32	R\$	384,22	R\$	105,66
103	36311	FRANCISCA UCELANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
104	38421	FRANCISCO CANINDE DE BARROS LEO	PROFESSOR(A) NI	16/04/2013	8036.52	R\$	2.210,04	R\$	8.070,49	R\$	2.329,39	R\$	433,97	R\$	119,34
105	38811	FRANCISCO FREIRE DE AMORIM FILHO	AUX. DE PROFESS	08/03/2013	5838.21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
106	48341	FRANCISCO LEILSON DA SILVA	PROFESSOR(A) NI	17/06/2016	7784.89	R\$	2.140,84	R\$	8.205,27	R\$	2.256,45	R\$	420,38	R\$	115,61
107	3741	GEISA PINHEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NI	13/03/2000	9467.88	R\$	2.603,67	R\$	9.979,15	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
108	48671	GILCEANE SOARES BATISTA	PROFESSOR(A) NI -	17/08/2016	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
109	3781	GILVANIA KELLY DANTAS E SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	9542.22	R\$	2.624,11	R\$	10.057,50	R\$	2.765,81	R\$	515,28	R\$	141,70
110	48721	GILVANIA KELLY DA CAMARA	PROFESSOR(A) NI -	03/08/2016	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
111	35891	GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA CUNHA	PROFESSOR(A) NI	07/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
112	3801	GLEIDE MARIA ANDRE DA SILVA	PROFESSOR(A) NI	30/06/1997	9937.54	R\$	2.732,82	R\$	10.474,17	R\$	2.880,40	R\$	536,63	R\$	147,57
113	45591	GELAUCE CRISTINA DE ARAUJO BRANDÃO	PROFESSOR(A) NI	06/11/2015	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
114	38351	HELLYSON RIBEIRO COSTA	PROFESSOR(A) NI	05/04/2013	8706.23	R\$	2.394,21	R\$	9.176,37	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
115	38731	HIDAIANA RAYANE XAVIER DE MELO MARTINS	PROFESSOR(A) NI	22/04/2013	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
116	40061	HILANA CRISTINA ROCHA SETUBAL	PROFESSOR(A) NI -	07/08/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
117	38801	HILANA TUILA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR(A) NI	02/05/2013	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.473,75	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
118	41791	HOMERO LINS FALCAO	PROFESSOR(A) NI -	02/05/2013	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
119	38791	HOZANEIDE CONSTANTINO DA SILVA COSTA	PROFESSOR(A) NI	22/05/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
120	39031	IANE MICHELE TOMAZ	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	7005.85	R\$	1.926,61	R\$	7.384,17	R\$	2.030,65	R\$	378,32	R\$	104,04
121	36181	IRAN SILVA RIBEIRO	PROFESSOR(A) NI -	18/03/2002	9020.5	R\$	2.480,64	R\$	9.507,61	R\$	2.614,59	R\$	487,11	R\$	133,95
122	3821	INGRID DE SOUSA SILVA MACHADO	PROFESSOR(A) NI	15/06/2016	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
123	48291	IRAN SILVA RIBEIRO	PROFESSOR(A) NI	08/03/2013	6453.19	R\$	1.774,63	R\$	6.801,66	R\$	1.870,46	R\$	348,47	R\$	95,83
124	36221	IRIS MARIA BARROS DE SOUZA	AUX. DE PROFESS	08/03/2013	9428.21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
125	3851	ISAC DE NEGREIOS DUARTE	PROFESSOR(A) NI	22/04/2015	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
126	43381	IVANISE NUNES MARTINS	PROFESSOR(A) NI	20/05/2015	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
127	39451	IVANISE NUNES MARTINS	PROFESSOR(A) NI	13/03/2000	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
128	4141	IVANIZE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) NI -	04/08/2015	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
129	39041	IVILALIA ARIADNE SANTOS FREIRE	PROFESSOR(A) NI	23/05/2013	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
130	48771	IVONE FERREIRA FREIRE	PROFESSOR(A) NI	12/08/2016	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
131	38441	IVONETE SERAFIM DA ROCHA	PROFESSOR(A) NI	16/04/2013	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
132	36131	IVONI SOARES ALVES	PROFESSOR(A) NI	07/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
133	39051	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR(A) NI	23/05/2013	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
134	36071	IZABEL CRISTINA VIEIRA DA ROCHA	PROFESSOR(A) NI	08/03/2013	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
135	43781	IZENEIDE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR(A) NI -	12/06/2015	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
136	3861	JACIRA MARIA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR(A) NI	13/03/2000	9428.21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
137	38621	JACKSON TINDO DE BRITO	PROFESSOR(A) NI	19/04/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
138	35931	JAERTON EUDSON DOS SANTOS LUCENA	PROFESSOR(A) NI	07/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
139	39061	JAILTON RAMALHO SILVA	PROFESSOR(A) NI -	28/05/2013	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
140	36241	JAIRA DE LIMA TEIXEIRA COSTA	PROFESSOR(A) NI	07/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
141	35821	JANAILDE BERNARDO SOARES DE AGUIAR	PROFESSOR(A) NI	07/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
142	3881	JANAÍNA KEILLA RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR(A) NI	30/06/1997	9883.02	R\$	2.717,83	R\$	10.416,70	R\$	2.864,59	R\$	533,68	R\$	146,76
143	48351	JANAÍNA TACIANO DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	29/08/2016	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
144	36481	JANETE CAETANO DOS SANTOS	AUX. DE PROFESS	08/03/2013	6453.19	R\$	1.774,63	R\$	6.801,66	R\$	1.870,46	R\$	348,47	R\$	95,83
145	47541	JARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI	27/04/2016	7884.89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
146	35911	JEFFERSON ANDRE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR(A) NI	19/03/2013	8039.61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
147	36401	JOANA D ARC GOMES PEREIRA	PROFESSOR(A) NI	08/03/2013	8094.07	R\$	2.225,87	R\$	8.531,15	R\$	2.346,07	R\$	437,08	R\$	120,20
148	3891	JOANA D ARC SILVA CAMARA	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	10254.29	R\$	2.819,93	R\$	10.808,02	R\$	2.972,21	R\$	553,73	R\$	152,28
149	48141	JOAO PAULO VICENTE DA SILVA	PROFESSOR(A) NI	06/06/2016	8541.96	R\$	2.349,04	R\$	9.003,23	R\$	2.475,89	R\$	461,84	R\$	128,85
150	43541	JOAQUIM MAFALDO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR(A) NI	15/05/2015	6697.1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
151	36421	JOELMA COSTA DE AMORIM	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
152	48391	JOELSON JOBSON DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI -	29/06/2016	6570.74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58



153	3901	JOHN HERBERT DE SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
154	36461	JOICE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
155	38321	JOSE CELSO BARROS FERREIRA	PROFESSOR(A) NII	02/04/2013	8709,58	R\$	2.395,13	R\$	9.179,90	R\$	2.524,47	R\$	470,32	R\$	129,34
156	36511	JOSE REGEFRAN MELO FEITOSA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
157	38651	JOSE VALDECI MORENO DAS CHAGAS	PROFESSOR(A) NII	01/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
158	41711	JOSE WELLINGTON BRITO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	24/04/2014	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
159	54771	JOSEAN TOMAZ GUEDES	PROFESSOR NII - B	12/09/2017	7733,25	R\$	2.126,64	R\$	8.150,85	R\$	2.241,48	R\$	417,60	R\$	114,84
160	3911	JOSELEIDE VANDERLEIA XAVIER LIMA DE SOUZA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	9292,57	R\$	2.555,46	R\$	9.794,37	R\$	2.693,45	R\$	501,80	R\$	137,99
161	36331	JOSEMAR SIMONETTI MEDEIROS	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
162	38341	JOSENILDO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR(A) NII	03/04/2013	9375,94	R\$	2.578,38	R\$	9.882,24	R\$	2.717,62	R\$	506,30	R\$	139,23
163	47521	JOSIANE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	28/04/2016	6573,27	R\$	1.807,65	R\$	6.928,23	R\$	1.905,26	R\$	354,96	R\$	97,61
164	36211	JOYCIELSON ANDRADE COSTA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
165	53311	JUAREZ INACIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	27/03/2017	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
166	47991	JUCICLEA SILVA DE GOIS	PROFESSOR(A) NII	25/05/2016	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
167	35961	JULIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
168	35861	JULIANA PEREIRA DO AMARAL	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
169	47631	JULIANY DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	11/05/2016	7675,31	R\$	2.110,71	R\$	8.089,78	R\$	2.224,69	R\$	414,47	R\$	113,98
170	48281	JULY HERBERT DA SILVA MARIANO	PROFESSOR(A) NII	07/06/2016	9396,16	R\$	2.583,94	R\$	9.903,55	R\$	2.723,48	R\$	507,39	R\$	139,53
171	38611	JUNICLEIDE DE LIMA CICERO	PROFESSOR(A) NII	18/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
172	36371	JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6704,73	R\$	1.843,80	R\$	7.066,79	R\$	1.943,37	R\$	362,06	R\$	99,57
173	36591	KALIPSA DUARTE DE MATOS	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	10447,54	R\$	2.873,07	R\$	11.011,71	R\$	3.028,22	R\$	564,17	R\$	155,15
174	36561	KARLA KARENINE DE ALMEIDA SABINO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
175	36601	KARLA PATRICIA CRUZ DE MIRANDA RORIZ DA ROCHA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
176	36611	KATIA PATRICIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8512,92	R\$	2.341,05	R\$	8.972,62	R\$	2.467,47	R\$	459,70	R\$	126,42
177	36571	KELINE CRISTIANE DE SOUZA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
178	44151	KELLY CRISTINA REBOUCAS SOARES MOURA	PROFESSOR(A) NII	04/08/2015	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
179	3931	KEZIA SIQUEIRA BARBOSA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$	2.603,68	R\$	9.979,18	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
180	3941	KLEBER GOMES DE AZEVEDO	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	9262,8	R\$	2.547,27	R\$	9.762,99	R\$	2.684,82	R\$	500,19	R\$	137,55
181	43401	KLEBIA MONALIZA DE MOURA FALCAO ARAUJO	PROFESSOR(A) NII	22/04/2015	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
182	3961	KYARA ANDREA PEREIRA RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	22/07/1997	9883,02	R\$	2.717,83	R\$	10.416,70	R\$	2.864,59	R\$	533,68	R\$	146,76
183	3971	LAECIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
184	38781	LARISSA SABINO DE SOUZA	PROFESSOR(A) NII	10/05/2013	8036,52	R\$	2.210,04	R\$	8.470,49	R\$	2.329,39	R\$	433,97	R\$	119,34
185	3981	LECIA MARIA DE MELO	PROFESSOR(A) NE	18/03/2002	6318,19	R\$	1.737,50	R\$	6.659,37	R\$	1.831,33	R\$	341,18	R\$	93,83
186	3991	LEIDE ANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7495,66	R\$	2.061,31	R\$	7.900,43	R\$	2.172,62	R\$	404,77	R\$	111,31
187	4001	LEILA CAVALCANTE E SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8941,91	R\$	2.459,03	R\$	9.424,77	R\$	2.591,81	R\$	482,86	R\$	132,79
188	45751	LENILTON BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	20/04/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
189	36661	LEO DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
190	4011	LIGIA MARIA DAS FLORES DO NASCIMENTO ALEXANDRE	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$	2.603,68	R\$	9.979,18	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
191	47641	LINDIANA DE ALMEIDA ARAUJO CAMARA	PROFESSOR(A) NII	10/05/2016	7556,35	R\$	2.078,00	R\$	7.964,39	R\$	2.190,21	R\$	408,00	R\$	112,21
192	65807	LINETE BATISTA DE LIMA	PROFESSOR NI - B	01/11/2016	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
193	2421	LINETE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	23/06/1997	9550,11	R\$	2.626,28	R\$	10.065,82	R\$	2.768,10	R\$	515,71	R\$	141,82
194	36971	LISIMAR DE SOUSA	PROFESSOR(A) NI -	07/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
195	40351	LIZIA KARLINE FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR(A) NII	09/10/2013	8036,52	R\$	2.210,04	R\$	8.470,49	R\$	2.329,39	R\$	433,97	R\$	119,34
196	48661	LORENA SILVA RENOVARO	PROFESSOR(A) NII	11/08/2016	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
197	4021	LOUSEANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	11440,35	R\$	3.146,10	R\$	12.058,13	R\$	3.315,99	R\$	617,78	R\$	169,89
198	48371	LUANA MICARLA DE BRITO ROCHA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR(A) NII	29/06/2016	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
199	38631	LUCELIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	22/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
200	4031	LUCIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NII - G	08/03/2002	9303,11	R\$	2.558,36	R\$	9.805,48	R\$	2.696,51	R\$	502,37	R\$	138,15
201	37001	LUCIA PAZ BEZERRA	PROFESSOR(A) NII	18/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
202	38941	LUCIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	22/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
203	40041	LUCIANA LACERDA DE CASTRO	PROFESSOR(A) NII	22/08/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
204	4051	LUCIANO GONCALVES COSTA	PROFESSOR(A) NII	01/06/1997	9883,29	R\$	2.717,90	R\$	10.416,99	R\$	2.864,67	R\$	563,70	R\$	146,77



Assinado por 2 pessoas: JUSSARA SALES DE SOUZA e GRASIELE MIRANDA SOUTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://extremoz.br/verificacao/> ou o código DB26-2803-B2E3-D195 e informe o código DB26-2803-B2E3-D195

205	47531	LUCILENE MACEDO CABRAL	PROFESSOR(A) NII	27/04/2016	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
206	38751	LUCIMAR FERREIRA DE BRITO SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	18/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
207	4061	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NII - G	18/03/2013	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
208	37061	LUIZ ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
209	36851	LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8045,68	R\$	2.212,56	R\$	8.480,15	R\$	2.332,04	R\$	434,47	R\$	119,48
210	4071	LUIZ BATISTA COSTA SIQUEIRA	PROFESSOR(A) NE	02/01/1997	6754,87	R\$	1.857,59	R\$	7.119,63	R\$	1.957,90	R\$	364,78	R\$	100,31
211	4081	LUIZMAR FERREIRA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
212	37021	LYDIANE AVELINO GONCALVES	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
213	38591	MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NI - G	18/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
214	39411	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO	PROFESSOR(A) NI - G	26/06/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
215	4091	MANOEL VITOR RODRIGUES NETO	PROFESSOR(A) NII	16/02/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
216	48301	MARCELO GOMES CAMPOS DIAS DUARTE FREITAS	AUX. DE PROFESSOR	15/06/2016	5858,85	R\$	1.611,18	R\$	6.175,23	R\$	1.698,19	R\$	316,38	R\$	87,00
217	36981	MARCIA DUARTE SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
218	36721	MARCIA FERREIRA DE LIMA MATIAS	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	8045,68	R\$	2.212,56	R\$	8.480,15	R\$	2.332,04	R\$	434,47	R\$	119,48
219	36821	MARCIA MARIA COSTA SANTOS DE MELO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
220	4101	MARCILIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8708,9	R\$	2.394,95	R\$	9.179,18	R\$	2.524,27	R\$	470,28	R\$	129,33
221	4111	MARCOS ANTONIO SOARES PESSOA	PROFESSOR(A) NII	16/02/2000	9489,17	R\$	2.609,52	R\$	10.001,59	R\$	2.750,44	R\$	512,42	R\$	140,91
222	4121	MARGARETH DE FREITAS SOARES CARNEIRO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$	2.603,68	R\$	9.937,33	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
223	4131	MARIA APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
224	40161	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	12/09/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
225	4151	MARIA APARECIDA TEIXEIRA LEMOS	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9101,59	R\$	2.502,94	R\$	9.593,08	R\$	2.638,10	R\$	491,49	R\$	135,16
226	4171	MARIA AUXILIADORA CRISTALDO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9434,64	R\$	2.594,53	R\$	9.944,11	R\$	2.734,63	R\$	509,47	R\$	140,10
227	38601	MARIA BALBINO DA COSTA ROCHA	PROFESSOR(A) NII	18/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
228	40371	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	07/10/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
229	4111	MARIA DA CONCEICAO BARROS MONTEIRO	PROFESSOR(A) NII	08/05/2014	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
230	4191	MARIA DA CONCEICAO BRITO DE MORAIS	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
231	36781	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA BORGES	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
232	36751	MARIA DA CONCEICAO DANTAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	11108,82	R\$	3.054,93	R\$	11.708,70	R\$	3.219,89	R\$	599,88	R\$	164,97
233	36831	MARIA DA CONCEICAO PALHARES DE SOUZA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
234	4201	MARIA DA CONCEICAO SEVERO DA SILVA TORRES	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8493,57	R\$	2.335,73	R\$	8.952,22	R\$	2.461,86	R\$	458,65	R\$	126,13
235	4221	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FARIAS	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
236	4211	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8689,73	R\$	2.389,68	R\$	9.158,98	R\$	2.518,72	R\$	469,25	R\$	129,04
237	2801	MARIA DA CRUZ DE BORBA SILVA	PROFESSOR(A) NE	16/05/1988	7647,77	R\$	2.103,14	R\$	8.060,75	R\$	2.216,71	R\$	412,98	R\$	113,57
238	37191	MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
239	36711	MARIA DAS DORES MACIEL VASCONCELOS VALDIVINO	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	6547,35	R\$	1.800,52	R\$	6.900,91	R\$	1.897,75	R\$	348,00	R\$	95,70
240	4261	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
241	36861	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA ROCHA	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	8522,91	R\$	2.343,80	R\$	8.983,15	R\$	2.470,37	R\$	460,24	R\$	126,57
242	4281	MARIA DE DEUS PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR NII - G	19/11/2015	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
243	44741	MARIA DE FATIMA DA COSTA DANTAS SILVA	PROFESSOR(A) NI - G	07/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
244	53321	MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR NII - B	26/02/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
245	45161	MARIA DE FATIMA SALES	PROFESSOR(A) NI - G	29/05/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
246	39091	MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR(A) NI - G	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
247	37141	MARIA DE LOURDES DE PAIVA SILVA	PROFESSOR(A) NII	27/03/2014	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
248	41701	MARIA DO CEU CAVALCANTI SOARES	PROFESSOR(A) NI - G	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
249	2441	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
250	4321	MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR(A) NI - G	13/03/2000	6547,35	R\$	1.800,52	R\$	6.900,91	R\$	1.897,75	R\$	348,00	R\$	95,70
251	4341	MARIA DOS SANTOS CUSTODIO DA SILVA	PROFESSOR(A) NE	13/03/2000	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
252	38261	MARIA FERREIRA ROCHA NEVES DA COSTA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	9883,29	R\$	2.717,90	R\$	10.416,99	R\$	2.864,67	R\$	533,70	R\$	146,77
253	4682	MARIA GORETTE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	30/06/1997	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
254	48651	MARIA JACI DE LIMA MACIEL	PROFESSOR(A) NII	03/08/2016	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
255	37121	MARIA JEANE DE ARAUJO BRITO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
256	48451	MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI - G	07/07/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58

257	4371	MARIA JOSE SOARES DE ASSIS	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	7889,9	R\$	2.169,72	R\$	8.315,95	R\$	2.286,89	R\$	426,05	R\$	117,17
258	48521	MARIA LEOMAR DE MOURA	PROFESSOR(A) NI -	21/07/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
259	37171	MARIA LILIMATOS DE FRANÇA	AUX. DE PROFESSOR	08/03/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
260	48361	MARIA LUANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI -	29/06/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
261	7581	MARIA LUANE CRISTINE MEDEIROS DE LIMA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8494,68	R\$	2.336,04	R\$	8.953,39	R\$	2.462,18	R\$	458,71	R\$	126,15
262	4421	MARIA LUCIA DE BERTO DANTAS	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	9467,91	R\$	2.603,68	R\$	9.979,18	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
263	4431	MARIA LUZIA BILRO DE SOUZA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	9805,15	R\$	2.696,42	R\$	10.334,93	R\$	2.892,02	R\$	529,48	R\$	145,61
264	4461	MARIA MADALENA DE ABREU PEIXOTO	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8674,25	R\$	2.385,42	R\$	9.142,66	R\$	2.514,23	R\$	468,41	R\$	128,81
265	48431	MARIA MANUELLA DUARTE GOMES	PROFESSOR(A) NI -	06/07/2016	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
266	4471	MARIA MARGARIDA DA SILVA MENDES	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	9469,24	R\$	2.604,04	R\$	9.980,58	R\$	2.744,66	R\$	511,34	R\$	140,62
267	4491	MARIA MARTHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7517,08	R\$	2.067,20	R\$	7.923,00	R\$	2.178,83	R\$	405,92	R\$	111,63
268	48761	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI -	11/08/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
269	38711	MARIA NEURICELIA DE MOURA	PROFESSOR(A) NI -	24/04/2013	8036,52	R\$	2.210,04	R\$	8.470,49	R\$	2.329,39	R\$	433,97	R\$	119,34
270	37081	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
271	36761	MARIA NORMA DA CRUZ COSTA SOUZA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
272	36681	MARIA ROBERTA DA SILVA ALVES	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	7581,62	R\$	2.084,95	R\$	7.991,03	R\$	2.197,53	R\$	409,41	R\$	112,59
273	4521	MARIA ROGERIA CARVALHO DE FREITAS	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	9634,01	R\$	2.649,35	R\$	10.154,25	R\$	2.792,42	R\$	520,24	R\$	143,07
274	36651	MARIA ROSIMERE DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
275	36891	MARIA SILVANA CRISPIM DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
276	37131	MARILENE GOMES DE PAIVA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	8395,12	R\$	2.308,66	R\$	8.848,46	R\$	2.433,33	R\$	453,34	R\$	124,67
277	37151	MARILIA SILVA LEMOS CARDOSO	PROFESSOR(A) NI -	07/03/2013	8706,23	R\$	2.394,21	R\$	9.176,37	R\$	2.523,50	R\$	470,14	R\$	129,29
278	36691	MARINEIDE DIAS SOUZA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
279	4531	MARISTELA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
280	4551	MARISTELA DE FREITAS SOARES	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	7257,41	R\$	1.995,79	R\$	7.649,31	R\$	2.103,56	R\$	391,90	R\$	107,77
281	4481	MARLEIDE FIRMINO DE OLIVEIRA AMARANTE	PROFESSOR(A) NI -	30/06/1997	9937,54	R\$	2.732,82	R\$	10.474,17	R\$	2.880,40	R\$	536,63	R\$	147,57
282	36921	MARLEIDE MARLENE DE FREITAS	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	8036,57	R\$	2.210,06	R\$	8.470,54	R\$	2.329,40	R\$	433,97	R\$	119,34
283	37031	MARTA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
284	53281	MERCIA MARIA NASCIMENTO BORGES SALES	PROFESSOR NI - B	05/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
285	64839	MERCIA MATIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NI -	05/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
286	53351	MICHELLE KARINE FIGUEIREDO SARAIVA	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2020	7889,9	R\$	2.169,72	R\$	8.315,95	R\$	2.286,89	R\$	426,05	R\$	117,17
287	37111	MIGUEL SALVIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NI - B	31/03/2017	7733,26	R\$	2.126,65	R\$	8.150,86	R\$	2.241,49	R\$	417,60	R\$	114,84
288	4591	MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
289	4631	MIRIAM DANIELA DA FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR(A) NI -	29/04/1999	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
290	39011	MONICA CINTYA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NI -	16/05/2013	6318,19	R\$	1.737,50	R\$	6.659,37	R\$	1.831,33	R\$	341,18	R\$	93,83
291	48131	MONICA RIBEIRO DA ROCHA	PROFESSOR(A) NI -	16/05/2013	8230,51	R\$	2.263,39	R\$	8.674,96	R\$	2.385,61	R\$	444,45	R\$	122,22
292	44731	MONICA SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) NI -	01/06/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
293	4701	MUCIO LUIZ CORREIA	PROFESSOR(A) NI -	06/11/2015	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
294	35991	NALBA NIELBA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE PROFESSOR	08/03/2013	8236,07	R\$	2.264,92	R\$	8.680,82	R\$	2.387,22	R\$	444,75	R\$	122,31
295	38391	NATALI DA SILVA BIGOIS	PROFESSOR(A) NI -	16/04/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
296	38331	NAYARA ALVES FERREIRA	PROFESSOR(A) NI -	03/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
297	4741	NESIDA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
298	4791	NOILDA CUSTODIO DE FRANCA LIMA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7495,66	R\$	2.061,31	R\$	7.900,43	R\$	2.172,62	R\$	404,77	R\$	111,31
299	4801	NUBIA DE LIMA MELO	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
300	38491	NUBIA MARIA CARNEIRO DA ROCHA	PROFESSOR(A) NI -	15/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
301	53361	OZENEIDE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NI - B	04/04/2017	7733,25	R\$	2.126,64	R\$	8.150,85	R\$	2.241,48	R\$	417,60	R\$	114,84
302	4891	OZINETE NASCIMENTO LEMOS	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
303	4901	PATRICIA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
304	36021	PATRICIA SIBELLY CAMARA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
305	4911	PATRICIA SIMONE DANTAS	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
306	38741	PAULA DE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR(A) NI -	22/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
307	36961	PAULA SOARES TRIGUEIRO	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
308	36081	PAULIANA KAREN DANTAS DE ANDRADE	AUX. DE PROFESSOR	08/03/2013	5638,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70





309	4931	PAULO JUNIOR ANDRADE DA COSTA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7115,12	R\$	1.956,66	R\$	7.499,34	R\$	2.062,32	R\$	384,22	R\$	105,66
310	38571	PEDRO DE ANDRADE	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9796,27	R\$	2.693,97	R\$	10.325,27	R\$	2.839,45	R\$	529,00	R\$	145,47
311	38571	PEDRO DE ANDRADE	PROFESSOR(A) NI -	16/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
312	36581	RAFAELA MODESTO DA FONSECA PEREIRA	PROFESSOR(A) NII	10/03/2013	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
313	38981	RAIMUNDO GUILHERME DE LIMA	PROFESSOR(A) NII	10/05/2013	8709,58	R\$	2.395,13	R\$	9.179,90	R\$	2.524,47	R\$	470,32	R\$	129,34
314	36951	RAISSA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	10451,49	R\$	2.874,16	R\$	11.015,87	R\$	3.029,36	R\$	564,38	R\$	155,20
315	36491	RAMONA HALINA DANTAS DE MEDEIROS COSTA	PROFESSOR(A) NI -	07/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
316	53211	RAQUEL DE CASTRO COSTA	PROFESSOR NI - B	06/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
317	37011	REBERTH RICELLE BEZERRA BARCA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
318	4971	REJANE ELIONE AVELINO RODRIGUES	PROFESSOR(A) NII	12/08/1998	9883,02	R\$	2.717,83	R\$	10.416,70	R\$	2.864,59	R\$	533,68	R\$	146,76
319	4991	REJANE FERREIRA DO ROSARIO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9634,22	R\$	2.649,41	R\$	10.154,47	R\$	2.792,48	R\$	520,25	R\$	143,07
320	5051	RIZELIA LUCAS BATISTA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	9020,48	R\$	2.480,63	R\$	9.507,59	R\$	2.614,59	R\$	487,11	R\$	133,95
321	48641	ROBSON LUIZ LIMA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	11/08/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
322	36551	RODOLFO TAVARES NETO	PROFESSOR(A) NI -	07/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
323	38411	ROSALIA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	16/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
324	38521	ROSAMARIA CAMARA COSTA	PROFESSOR(A) NI -	12/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
325	36521	ROSANA KARLA MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	AUX. DE PROFESS	08/03/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
326	36541	ROSANGELA DA SILVA ALVARO FRANÇA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8036,52	R\$	2.210,04	R\$	8.470,49	R\$	2.329,39	R\$	433,97	R\$	119,34
327	38541	ROSANGELA MENA DINIZ DA SILVA	AUX. DE PROFESS	12/04/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
328	5071	ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	9262,8	R\$	2.547,27	R\$	9.762,99	R\$	2.684,82	R\$	500,19	R\$	137,55
329	36991	ROSEANNE NAZARE MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
330	36501	ROSELEIDE VITORINO DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
331	53301	ROSELI DA SILVA	PROFESSOR NI - B	12/04/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70
332	53231	ROSILENE MARQUES DE MOURA E SILVA	PROFESSOR NI - B	10/04/2017	7733,25	R\$	2.126,64	R\$	8.150,85	R\$	2.241,48	R\$	417,60	R\$	114,84
333	5121	ROSINALVA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8994,78	R\$	2.473,56	R\$	9.480,50	R\$	2.607,14	R\$	485,72	R\$	133,57
334	5131	ROSINEIDE LINHARES AVELINO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
335	5161	RUBINEIDE MACIEL DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
336	39021	SAIONARA SUZANE COSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	20/05/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
337	39121	SAMARA MAGALY RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR(A) NI -	03/06/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
338	38431	SAMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) NII	16/04/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
339	49531	SAMYR SIPSON DE MORAES FELIX	AUX. DE PROFESS	30/04/2013	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
340	36641	SANDRA KARINE SANTIAGO TEIXEIRA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	5838,21	R\$	1.605,51	R\$	6.153,47	R\$	1.692,21	R\$	315,26	R\$	86,70
341	36701	SANDRA MARIA REGIS DE SOUSA LINS	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
342	5171	SANDRA PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA VAN DEN BERG	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
343	36731	SANDRO DA SILVA LIMA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39
344	36621	SANZIA CARLA LIMA DE FONTES MOURA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6704,73	R\$	1.843,80	R\$	7.066,79	R\$	1.943,37	R\$	362,06	R\$	99,57
345	5181	SIDRONE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8538,14	R\$	2.347,99	R\$	8.999,20	R\$	2.474,78	R\$	461,06	R\$	126,79
346	5191	SILVANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8941,92	R\$	2.459,03	R\$	9.424,78	R\$	2.591,82	R\$	482,86	R\$	132,79
347	48441	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR(A) NII	29/06/2016	7884,89	R\$	2.168,34	R\$	8.310,67	R\$	2.285,44	R\$	425,78	R\$	117,09
348	6991	SILVANETE LOURENÇO SIQUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR(A) NII	30/06/1997	9937,54	R\$	2.732,82	R\$	10.474,17	R\$	2.880,40	R\$	536,63	R\$	147,57
349	5211	SILVANIA LUCIA SIQUEIRA BEZERRIL	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
350	36741	SILVANIA SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45
351	5221	SILVIA GOMES	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8941,91	R\$	2.459,03	R\$	9.424,77	R\$	2.591,81	R\$	482,86	R\$	132,79
352	5231	SIMONE MARIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9467,91	R\$	2.603,68	R\$	9.979,18	R\$	2.744,27	R\$	511,27	R\$	140,60
353	38371	SIMONE MARTINS AQUILINO	PROFESSOR(A) NII	05/04/2013	8709,58	R\$	2.395,13	R\$	9.179,90	R\$	2.524,47	R\$	470,32	R\$	129,34
354	5241	SIMONE VARELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01
355	4001	SISA SILVA D'URSO	PROFESSOR(A) NII	13/05/2013	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
356	36411	SIVONEY MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	04/08/2015	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14
357	41781	SOLANGE ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) NI -	15/05/2014	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58
358	5141	SOLANGE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR NI - G	18/03/2002	7495,66	R\$	2.061,31	R\$	7.900,43	R\$	2.172,62	R\$	404,77	R\$	111,31
359	38561	SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9283,62	R\$	2.553,00	R\$	9.784,94	R\$	2.690,86	R\$	501,32	R\$	137,86
360	5251	SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR(A) NII	19/06/1997	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



361	5261	SONIA MARIA BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR(A) NE	30/06/1997	7402,57	R\$	2.035,71	R\$	7.802,31	R\$	2.145,63	R\$	399,74	R\$	109,93	
362	36771	SUELI DANTAS CARAU	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39	
363	36811	SUELLEN TWYSA MEDEIROS DE SANTANA	PROFESSOR(A) NII	08/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39	
364	38451	SUZANA DE FREITAS TORRES	PROFESSOR(A) NII	16/04/2013	8045,68	R\$	2.212,56	R\$	8.480,15	R\$	2.332,04	R\$	434,47	R\$	119,48	
365	36671	SYLVIA VALERIA SILVA LEAL	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8045,68	R\$	2.212,56	R\$	8.480,15	R\$	2.332,04	R\$	434,47	R\$	119,48	
366	38701	TAIS DOS SANTOS BRAGA	PROFESSOR(A) NII	17/04/2013	9649,28	R\$	2.653,55	R\$	10.170,34	R\$	2.796,84	R\$	521,06	R\$	143,29	
367	45171	TALES FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR(A) NII	09/03/2016	8541,96	R\$	2.349,04	R\$	9.003,23	R\$	2.475,89	R\$	461,27	R\$	126,85	
368	5272	TELEMA MARIA CORDULA	PROFESSOR(A) NII	20/03/2000	11387	R\$	3.131,43	R\$	12.001,90	R\$	3.300,52	R\$	614,90	R\$	169,10	
369	53331	TERESINHA CRISTINA GOMES BULHOES	PROFESSOR NI - B	31/03/2017	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70	
370	43391	TEREZA CRISTINA DE LIMA	AUX. DE PROFESS	20/04/2015	5730,26	R\$	1.575,82	R\$	6.039,69	R\$	1.660,92	R\$	309,43	R\$	85,09	
371	36351	THAYRIS SIMONE PEREIRA DE SÁ CAMARA	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39	
372	39071	UDILEIDE FONTES ANDRADE	PROFESSOR(A) NII	29/05/2013	8039,61	R\$	2.210,89	R\$	8.473,75	R\$	2.330,28	R\$	434,14	R\$	119,39	
373	5291	VALDENIR GOMES DE PONTES	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	8117,19	R\$	2.232,23	R\$	8.555,52	R\$	2.352,77	R\$	438,33	R\$	120,54	
374	38721	VALERIA MARIA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR(A) NI -	23/04/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45	
375	1531	VALTECIA DANTAS DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01	
376	5301	VANIA MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) NII	13/03/2000	9428,21	R\$	2.592,76	R\$	9.937,33	R\$	2.732,77	R\$	509,12	R\$	140,01	
377	49011	VERA NILMA FAUSTINO DA SILVA	PROFESSOR NI - B	01/11/2016	6444,38	R\$	1.772,20	R\$	6.792,38	R\$	1.867,90	R\$	348,00	R\$	95,70	
378	1541	VERONICA PEDRO DA SILVA	SUPERVISOR(A) ES	13/03/2000	2352,32	R\$	646,89	R\$	2.479,35	R\$	681,82	R\$	127,03	R\$	34,93	
379	35851	VICTOR GABRIEL CAMPELO ASSUNCAO	PROFESSOR(A) NII	07/03/2013	7887,92	R\$	2.169,18	R\$	8.313,87	R\$	2.286,31	R\$	425,95	R\$	117,14	
380	48711	WATSANY KELLY DA SILVA OLIVEIRA VALCACIO	PROFESSOR(A) NI -	11/08/2016	6570,74	R\$	1.806,95	R\$	6.925,56	R\$	1.904,53	R\$	354,82	R\$	97,58	
381	36271	YARA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NI -	08/03/2013	6697,1	R\$	1.841,70	R\$	7.058,74	R\$	1.941,15	R\$	361,64	R\$	99,45	
382	5331	ZELIA MARIA BARRETO	PROFESSOR(A) NI -	13/03/2000	7856,81	R\$	2.160,62	R\$	8.281,08	R\$	2.277,30	R\$	424,27	R\$	116,67	
383	5341	ZILENE SOUZA ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NII - G	18/03/2002	8984,78	R\$	2.470,81	R\$	9.469,96	R\$	2.604,24	R\$	485,18	R\$	133,42	
					R\$	3.027.020,01	R\$	832.430,50	R\$	3.190.479,09	R\$	877.381,75	R\$	163.459,08	R\$	44.951,25

34152400

## Proc. Administrativo 4- 783/2026

**De:** Claudiana S. - 04. CGM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/02/2026 às 11:45:41

**Setores envolvidos:**

03. PJM, 04. CGM, GP, 07.2.2, 08. SEMARHP, 2 ORÇAMENTO



### TRAMITAÇÃO - PROJETO DE LEI - PISO DO MAGISTÉRIO

Processo: **783/2026**

Assunto: Análise de Previsibilidade Orçamentária do Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

#### 1. INTRODUÇÃO

A presente informação técnica tem como objetivo analisar a previsibilidade **orçamentária** do Projeto de Lei que visa alterar a Lei que dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências, especificamente no que tange à correção/aumento/concessão de vantagens e aumento de remuneração de servidores do magistério público.

#### 2. BASE LEGAL

A análise foi realizada com base na Lei Municipal nº 1323, de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, especificamente no Capítulo VI, que trata das disposições sobre despesas com pessoal.

#### 3. ANÁLISE DA PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Capítulo VI da Lei Municipal nº 1323/2025 estabelece as regras para despesas com pessoal, incluindo a correção/aumento/concessão de vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos. O inciso I do art. 51 autoriza o Executivo e o Legislativo Municipal a corrigir/aumentar/conceder vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos, mediante lei autorizativa específica.

O art. 52 da referida Lei estabelece que a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% para o Executivo e 5,70% para o Legislativo.

Considerando, então, que o percentual do limite prudencial no último quadrimestre foi de 49,55% (ver anexo), abaixo do limite prudencial, verifica-se que há espaço fiscal para a implementação do Projeto de Lei, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Municipal nº 1323/2025.

#### 4. CONCLUSÃO



Com base na análise realizada, é possível concluir que o Projeto de que dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências, é previsível **orçamentariamente**, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Municipal nº 1323/2025.

É importante ressaltar que a implementação do Projeto de Lei dependerá da disponibilidade financeira e da aprovação da lei autorizativa específica, conforme estabelecido no inciso I do art. 51 da Lei Municipal nº 1323/2025.

Este é a informação técnica.

**Claudiana Maria de Carvalho Silva**  
Controladora

**Anexos:**  
RRG\_3\_QUADRIMESTRE\_2025.pdf







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9214-249C-99CA-4716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 24/02/2026 11:46:17  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/9214-249C-99CA-4716>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB26-2803-B2E3-D195

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 26/02/2026 13:03:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GRASIELE MIRANDA SOUTO (CPF 059.XXX.XXX-29) em 26/02/2026 13:09:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/DB26-2803-B2E3-D195>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA  
DESPACHO JURÍDICO PRELIMINAR DE CONFORMIDADE



**PROJETO DE LEI Nº: 016/2026**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal (Prefeita Jussara Sales de Souza)

**EMENTA:** Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

Trata-se de solicitação da Secretaria desta Casa Legislativa para análise preliminar de conformidade do Projeto de Lei (Ordinária) em epígrafe, com o fito de subsidiar o Excelentíssimo Senhor Presidente quanto ao recebimento ou recusa liminar da matéria. Passo à análise técnica e regimental.

**1. DA COMPETÊNCIA, INICIATIVA E ADMISSIBILIDADE GERAL (ART. 106 DO RI E LOM)**

A proposição foi submetida ao crivo de admissibilidade disposto no **Art. 106 do Regimento Interno**, não incidindo em nenhuma das vedações taxativas que obrigariam o Presidente a recusá-la.

Quanto à competência material e à iniciativa, o projeto versa sobre a atualização (reajuste de 5,4%) dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal. Nos termos do **Art. 20-I, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal (LOM)**, é de iniciativa privativa do Prefeito a elaboração de leis que disponham sobre a fixação da remuneração e sobre os servidores públicos do Poder Executivo. Desse modo, a propositura obedece rigorosamente à competência de interesse local e não apresenta vício de iniciativa.

**2. DA FORMA E JUSTIFICATIVA (REGIMENTO INTERNO)**

O projeto atende aos requisitos formais exigidos pelos **Arts. 87 a 91 do Regimento Interno**. O texto é claro e encontra-se devidamente instruído com a competente Mensagem Justificativa, a qual demonstra a necessidade de adequação dos vencimentos ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, em obediência à Lei Federal nº 11.738/2008 e à Medida Provisória nº 1.334/2026.

### **3. DO INEDITISMO E DA DUPLICIDADE (REGIMENTO INTERNO)**

Em observância ao princípio da racionalização legal preconizado no **Art. 142, § 2º, inciso I, do Regimento Interno**, atesta-se que o projeto resguarda o ineditismo, uma vez que trata da atualização salarial anual e específica para o exercício financeiro de 2026, não configurando matéria idêntica a outra já aprovada ou rejeitada na atual sessão legislativa.

### **4. DA TÉCNICA LEGISLATIVA (LCP Nº 95/1998)**

O projeto obedece aos ditames de estruturação da **Lei Complementar Federal nº 95/1998**. Possui epígrafe correta, ementa que explicita de modo conciso o objeto da lei, preâmbulo com a base legal de autoria (Art. 10, inciso IV, da LOM) e os respectivos artigos normativos, seguidos de cláusula de vigência expressa no Art. 3º.

### **5. DA RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP Nº 101/2000 - LRF)**

Por configurar concessão de reajuste remuneratório, a matéria atrai a exigência de cumprimento dos **Arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Verifica-se que a proposição atende plenamente ao rigor fiscal, pois está instruída com a "Análise de Previsibilidade Orçamentária" elaborada pela Controladoria Geral do Município (CGM).

O referido documento atesta que a despesa total com pessoal do Executivo fechou o último quadrimestre em **49,55%**, mantendo-se perfeitamente abaixo do limite prudencial de 51,30% estabelecido pela LRF e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.323/2025). Há, destarte, margem fiscal e dotação prévia atestada nas rubricas do FUNDEB.

## 6. DO PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (LOM)

A Chefe do Poder Executivo requereu formalmente a tramitação da matéria em regime de urgência. O pleito possui total amparo no **Art. 20-L da Lei Orgânica Municipal**, o qual confere ao Prefeito a prerrogativa de solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa. Cabe ressaltar que não se aplica, neste caso, a vedação do § 3º do mesmo artigo, pois a proposição em análise é um Projeto de Lei Ordinária, e não Complementar.

Caso a Câmara entenda pela necessidade de acelerar a tramitação em virtude de sua relevância, deverá fazê-lo unicamente pelos trâmites de *Urgência Especial* ou *Urgência Simples* previstos nos Arts. 118 a 120 do Regimento Interno, os quais dependem de provocação e aprovação pelo próprio Plenário.

## 7. CONCLUSÃO E OPINATIVO JURÍDICO

Diante do exposto, por preencher todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais vigentes, esta Assessoria Jurídica opina pelo **RECEBIMENTO E PROSSEGUIMENTO** regular do Projeto de Lei nº 016/2026.

## 8. DAS DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS PARA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

Para resguardar a regularidade do processo legislativo, o despacho da Presidência deverá observar os seguintes ritos:

**I. Do Rito de Urgência Constitucional:** O projeto tramitará em regime de urgência. A Câmara Municipal tem o prazo improrrogável de **45 (quarenta e cinco) dias** para se manifestar, sob pena de a matéria ser incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se as demais deliberações (trancamento de pauta), ex vi do **Art. 20-L, §§ 1º e 2º, da LOM**.

**II. Da tramitação em regime de urgência especial:** Em caso de aprovação pelo plenário da urgência especial, considere-se a possibilidade de parecer oral pela comissão no próprio plenário e em conjunto, em razão da relevância do projeto de lei complementar.

**III. Das Comissões Permanentes:** Após a leitura no Expediente, a proposição deverá ser distribuída sucessivamente às seguintes Comissões:



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**



1. **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para análise de constitucionalidade e legalidade (Art. 57, § 3º, RI);
2. **Comissão de Finanças e Orçamento**, por tratar expressamente de aumento/atualização de vencimentos do funcionalismo público (Art. 58, inciso VII, RI);
3. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, por versar diretamente sobre profissionais e assuntos educacionais (Art. 60, inciso I, RI).

**IV. Do Quórum de Deliberação:** Para sua aprovação final em Plenário, a proposição exigirá o quórum qualificado de **MAIORIA ABSOLUTA** dos membros da Câmara, conforme determinação expressa do **Art. 158, inciso IX, do Regimento Interno**, por tratar da fixação, aumento e alteração de vencimentos de servidores públicos municipais.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberação e encaminhamentos normais.

Extremoz/RN, 01 de março de 2026

ANA ELIZA JALES

GOMES:08406653426

Assinado de forma digital por ANA  
ELIZA JALES GOMES:08406653426  
Dados: 2026.03.02 06:11:15 -03'00'

**ANA ELIZA JALES GOMES E SILVA**

Assessoria Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALLAN DELON DA SILVA DANTAS, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL, DAMARES DE SALES, EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS, EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA, ELIANE CARNEIRO DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, FABIANO DE SALES FARIAS, LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS E ANDERSON BARBOSA DA SILVA. O PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: **LEITURA DO GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI 004/2026, 006/2026, 007/2026 – DO PODER EXECUTIVO EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL. APROVADOS. PROJETO DE LEI 010/2026 – DO VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA. O PROJETO DE LEI ENCAMINHADAS PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES. PROJETO DE LEI 011/2026 – DO PODER EXECUTIVO. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL. APROVADO. PROJETO DE LEI 012/2026 – DO VEREADOR CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL. O PROJETO DE LEI ENCAMINHADAS PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES. PROJETO DE LEI 013/2026, 016/2026 – DO PODER EXECUTIVO. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL. APROVADOS. PROJETO DE LEI 017/2026 – DO VEREADOR EDUARDO MOTTA FERREIRA DE SOUZA. O PROJETO DE LEI ENCAMINHADAS PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES. PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2026, 002/2026 – DA VEREADORA DAMARES DE SALES. OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE LEI ENCAMINHADAS PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO. O VEREADOR PARABENIZOU A PREFEITA JUSSARA PELO ENVIO DOS PROJETOS, DESTACANDO QUE, EM SEU SEGUNDO MANDATO, TEM VOTADO A FAVOR DE AUMENTOS SALARIAIS PARA PROFESSORES E SERVIDORES. DEMONSTROU SATISFAÇÃO EM CONTRIBUIR COM ESSAS CONQUISTAS E REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DAS CATEGORIAS. TAMBÉM RESSALTOU O ANÚNCIO DE CALÇAMENTOS NO MUNICÍPIO, AGRADECENDO OS RECURSOS DESTINADOS POR LIDERANÇAS POLÍTICAS E DESTACANDO AS AÇÕES NA ZONA RURAL, ESPECIALMENTE EM SANTA MARIA E CAMPINAS, COMO O CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA E O FUNCIONAMENTO DA UBS QUE ATENDE DIVERSAS COMUNIDADES. REAFIRMOU QUE FAZ UMA POLÍTICA SÉRIA E DEMOCRÁTICA, LEMBRANDO QUE FOI O SEGUNDO VEREADOR MAIS VOTADO POR CONTA DA CONFIANÇA DA POPULAÇÃO. POR FIM, INFORMOU QUE IRÁ PROTOCOLAR UMA AÇÃO, JUNTO AO MP, PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DO REGIMENTO DA CASA E DEFENDER AS**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO



Ofício N° 020/2026– GP

Extremoz/RN, 03 de MARÇO de 2026.

Excelentíssima Senhora  
**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal de Extremoz/RN.

**Assunto:** PROJETO DE LEI APROVADO

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei 016/2025, abaixo relacionado, foi aprovado em Sessão ordinária no dia 03 MARÇO de 2026, conforme Carimbo e Assinatura da Mesa Diretora.

**PROJETO DE LEI N° 016/2026** -DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Sendo o que consta, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Anderson Barbosa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

PREFEITURA MUN. DE EXTREMOZ/RN  
Recebido em 03 / 03 / 2026  
N.º 13 / 10  
Anderson Silva  
responsável



# Diário Oficial



Nº 3654 - ANO XIII

QUARTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

**IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte**

**INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)**

**ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA**

**PODER EXECUTIVO**

## GABINETE CIVIL

### LEI MUNICIPAL Nº 1.388 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.180, de 08 de dezembro de 2023, declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.180, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

**Art. 2º** A revogação de que trata esta Lei decorre do cumprimento do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0809775-37.2024.8.20.0000, que declarou a inconstitucionalidade da referida norma.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE**

**EXTREMOZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Extremoz/RN, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, do Piso Nacional de Salário do Magistério, com a Lei Complementar Municipal nº 933/2018, que trata do Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Municipal, e com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

**§1º** Para o exercício de 2026, fica aplicado o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, em observância a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026;

**§2º** O reajuste de que trata esta Lei não configura concessão de vantagem funcional ou aumento real de remuneração, constituindo exclusivamente cumprimento de obrigação legal imposta aos entes federativos, destinada à adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

**§3º.** As demais vantagens devem seguir as determinações do plano de Carreira da categoria

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, serão custeadas com dotações orçamentárias decorrentes do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação

1

**ANO XIII – Nº 3654 – EXTREMOZ/RN, QUARTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

Básica), suplementadas, se necessário, com recurso ordinário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.390 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DA CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, ESTENDIDO PELA EC 132/2023 E ESTENDIDO TEMPORARIAMENTE PELA EC 136/2025, QUE ALTERARAM O DISPOSTO NO ART 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a desvinculação de até 50% (cinquenta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas por meio da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e de até 30% (trinta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, respeitadas as exceções constitucionais e legais, em especial as relativas à saúde e à educação.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o caput aplica-se exclusivamente às receitas provenientes da COSIP, vedada a extensão a outras fontes de receita municipal, salvo disposição em ato normativo específico futuro.

**Art. 2º** Os recursos desvinculados poderão ser livremente alocados em despesas correntes ou de capital, observadas as vedações constitucionais e legais, as metas e prioridades do Plano Plurianual (PPA), as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as programações da Lei Orçamentária Anual (LOA), e os limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservada a destinação da parcela não desvinculada à adequada manutenção e expansão do serviço de iluminação pública.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar, criar crédito especial ou suplementar e adequar a lei orçamentária do Município, por ato próprio, em decorrência da presente lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, e revogada as disposições em contrário.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.391 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica definido em R\$ R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores efetivos e os ocupantes de cargos de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, nos termos do Decreto Presidencial de nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que fixou o valor do salário-mínimo nacional.

**Art. 2º.** Nenhum servidor municipal ou ocupante de cargo efetivo e de provimento em comissão, perceberá, mensalmente, por jornada de trabalho, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante ao disposto no artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal, e no Decreto Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** A remuneração de aposentados e pensionistas, ainda que decorrentes do regime estatutário não poderá ser inferior ao salário-mínimo vigente.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão.


**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no





### TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Aos dias 10 do mês de MARÇO de 2026, faço o encerramento do processo, do PL 016/2026 e a devolução, que contém 32 folhas contando com este termo.



---

KAYNARA KELLY DE LIMA TRINDADE DOMINGOS  
**Matrícula nº 1201**  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN